



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 3552/13  
Ass: 01  
Reso: /

Valinhos, aos 22 de outubro de 2013.

**PROJETO DE LEI**

Nº 189 / 13

LEDO EM SESSÃO DE 22/10/13  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões).

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

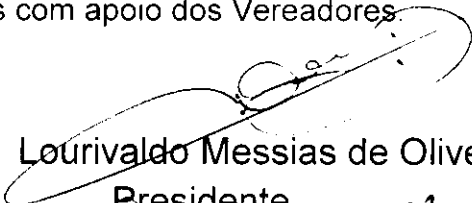
Senhores Vereadores,

\_\_\_\_\_  
Presidente

Apresentamos para apreciação da Casa o Projeto de Lei nº /13, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), necessário para compor a verba de Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.

A anulação proposta será a redução de dotações desta Edilidade.

Em vista da necessidade da suplementação dessa dotação, contamos com apoio dos Vereadores.

  
Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente

  
José Osvaldo Cavalcante Beloni  
1º Secretário

  
Paulo Roberto Montero  
2º Secretário

Nº do Processo: 03552/2013 Data: 22/10/2013

Nº: 0189/2013

Tipo: PROJETO DE LEI

**Assunto**

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 25.000,00.

Autor: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, KIKO BELONI, PAULO ROBERTO MONTERO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.  
Proc. Nº 3552 13  
Fls. 02  
Resp.

Projeto de Lei nº /2013

**Lei n.º**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 25.000,00**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3552 13  
Fls. 03  
Reso.

(Do P.L. nº /13)

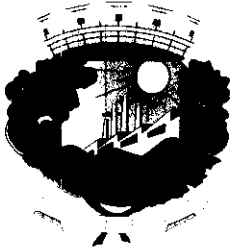
Fl. 02

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	TOTAL.....	R\$ 25.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**Clayton Roberto Machado**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3552 / 13  
04

Valinhos, 22 de Outubro de 2013

OF.CMV/DF/Nº 067/2013

Sr. Presidente

Pelo presente, solicito a V. Exa., providências no sentido de encaminhar ao Departamento Legislativo desta Casa as alterações abaixo descritas, com o objetivo de adequar as dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

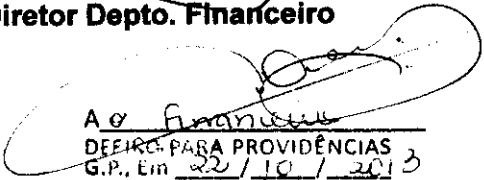
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs. Tercs. Pes. Jurid.	R\$	25.000,00
TOTAL.....		R\$	25.000,00

**ANULAÇÃO:**

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	15.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam. e Material Permanente	R\$	10.000,00
TOTAL.....		R\$	25.000,00

Atenciosamente

  
Arnaldo Pereira de Camargo  
Diretor Depto. Financeiro

  
A o Financeiro  
DEFEITO PARA PROVIDÊNCIAS  
G.P. Em 22/10/2013

Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

...M...  
Pmc N° 3552-13  
As  
resp  
05

## Comissão de Justiça e Redação

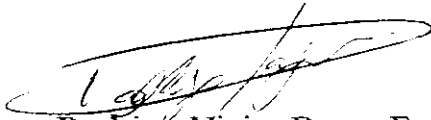
### Projeto de Lei nº 189/13.

**Assunto:** "dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 25.000,00, autoria da Mesa Diretora."

**Parecer:** Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 22 de outubro de 2013.

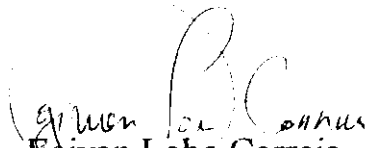
Presidente:

  
Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

  
Antonio Soares Gomes Filho

  
Adroaldo Mendes de Almeida

  
Egivan Lobo Correia

  
César Rocha Andrade da Silva

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 22/10/13  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3552 13  
Fls. 06  
Resp. 1

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Projeto de Lei nº 189/13.**

**Assunto:** "dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 25.000,00, autoria da Mesa Diretora."

**Parecer:** Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**


Valinhos, 22 de outubro de 2013.

Presidente:

  
Edson José Batista

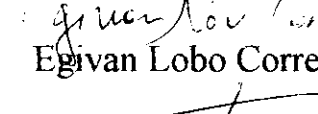
LIDO NO EXPECIENTE EM SESSÃO DE 22/10/13  
PRESIDENTE

Membros:

  
José Pedro Damiano

  
Paulo Roberto Montero

  
Egivan Lobo Correia

  
Rodrigo Vieira Fagnani



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 355.2/13  
Fls. 07  
Esp. \_\_\_\_\_

PARA ORDEM DO DIA DE 22/10/13

PRESIDENTE

vof.

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 11/10/13  
Providencie-se e em seguida archive-se.

  
Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente

segue Audiência em 10/11/13. Of 39/13